

## PROGRAMA VELA PARA TODOS

### Normas de Participação

1. O Programa “Vela para Todos” é uma iniciativa do Município de Ílhavo que se realiza no âmbito do projeto “Formação para o Mar e para a Ria de Aveiro: Vela para Todos” para aprendizagem de competências básicas em vela, com o cofinanciamento do Mar2020, Portugal 2020 e União Europeia, através do FEAMP.
2. Cada curso de vela é constituído por 10 sessões de 3 horas/sessão.
3. Os cursos decorrerão no Clube de Vela da Costa Nova (CVCN) situado na Praia da Costa Nova podendo posteriormente ser alargado a outros Clubes de Náuticos.
4. O programa é destinado, preferencialmente, a residentes no Município de Ílhavo estando as inscrições de fora do Município sujeitas à análise das vagas existentes.
5. A idade mínima dos participantes é de 12 anos e máxima de 77 anos.
6. A inscrição implica o conhecimento e aceitação das presentes normas de participação e o preenchimento de uma declaração (no caso do participante ser menor de idade) em que o seu Encarregado de Educação refere que não tem qualquer contraindicação para frequência no programa (de acordo com a Lei n.º 5/2007).
7. As inscrições são realizadas online em [bityli.com/h8Z1L](https://bityli.com/h8Z1L) respeitando a ordem da receção de inscrição para o preenchimento das vagas.
8. A gestão dos cursos e receção das inscrições são da responsabilidade do Município de Ílhavo em articulação com o Clube de Vela.
9. Questões práticas dos cursos, como horários ou impossibilidades de frequência em alguma sessão são articuladas diretamente com o clube ou técnico que ministra o respetivo curso.
10. Deve ser respeitado o regulamento interno da Escola de Vela do Clube de Vela da Costa Nova, bem como os horários, normas técnicas e médicas que sejam afixadas ou publicadas nas instalações.
11. Os participantes terão obrigatoriamente de obedecer às seguintes determinações:
  - a. Usar colete de salvação sempre que estejam a navegar;
  - b. Respeitar as orientações do seu treinador/instrutor, em especial as referentes às questões de segurança;
  - c. Colaborar na descida e subida das embarcações de e para a água;
  - d. Não poderão sair para o mar/ria sem autorização do treinador e deverão respeitar os horários definidos;
  - e. No regresso da água, os alunos são obrigados a lavar e acondicionar corretamente o material;
  - f. Levar equipamento adequado às condições climatéricas e, sobretudo, o equipamento de segurança;

- g. É considerado grave qualquer mau trato ou desleixo do equipamento cedido pelo clube.
12. Os cursos cumprirão o programa com os conteúdos dispostos no anexo I, ficando salvaguardado o direito a alteração da calendarização das aulas ou de conteúdos pelo Município de Ílhavo e Clube de Vela.
  13. Os participantes estão cobertos por um seguro desportivo, que garante o risco de acidente, resultante da prática desportiva ou outras atividades, desenvolvidas pelas Pessoas Seguras que a frequentem, enquanto no interior das mesmas e durante os respetivos horários de abertura ao público.
  14. No final do curso, os participantes receberão um certificado de participação do programa.
  15. Qualquer situação não prevista nas presentes normas de participação será decidida pela organização, não havendo lugar a recurso.

## Anexo I

**O Programa dos cursos de Vela terá aulas teóricas e práticas com os seguintes conteúdos:**

- Apresentação do curso
- Apresentação do clube e noções básicas de segurança, conduta e náutica
- Trabalho dos cabos e leme das embarcações
- Nós de navegação e a explicação das maréações
- Manobras – Virar de bordo e cambar
- Exercitação das manobras Virar de bordo e Cambar
- Aproar ao vento e desaproar
- A função das telltales numa vela
- Afições fundamentais no Optimist e exercitação da condução do barco nas várias maréações
- Revisões e navegação individual
- “Aventura-te até à Ilha”